

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida o Inciso XIII da Cláusula Trigésima Segunda do Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO PROD NORTE, tendo em conformidade com o dispositivo legal, para atender a integral da Lei 11.107/05.

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2026;

Considerando o disposto no Edital nº001/2026 Retificado e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o relatório/resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2026 Retificado;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 Retificado, para contratação temporária nos cargos de **Assistente Administrativo, Advogado, Agente Ambiental, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico Veterinário, Contador e Motorista.**

§ 1º As contratações serão realizadas de acordo com conveniência, oportunidade e necessidade da Administração deste Consórcio Público.

§ 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e www.prod norte.es.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se.

Pinheiros – ES, 04 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
PRESIDENTE